



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 15/02

Projeto de Lei nº 24/02

Altera a denominação da Rua Antônio Festa e denomina o Complexo Urbanístico localizado ao lado do Paço Municipal (José de Oliveira Souza – Zeca Padeiro).

Lei nºde.....de.....de 2002.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

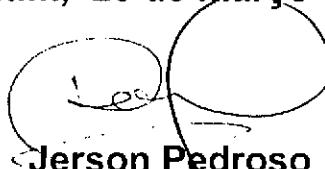
Art. 1º - A atual Rua Antônio Festa que se inicia na Avenida 31 de Março e termina na Avenida Marginal Vereador Newton Vieira Soares, antiga Rua Tarciso Nascimento, Centro, passa a denominar-se **“Boulevard Antônio Festa”**.

Art. 2º - O logradouro público localizado entre o Paço Municipal, Avenida 31 de Março e a Avenida Marginal Vereador Newton Vieira Soares, onde estão localizados o Boulevard Antônio Festa, Praça **M.M.D.C.** e o Centro Cultural “Mathias Gianolla”, passa a denominar-se **“Complexo Urbanístico José de Oliveira Souza (Zeca Padeiro)”**, devendo constar nas placas indicativas à expressão “Prefeito Municipal 01/01/1989 - 31/12/1992”.

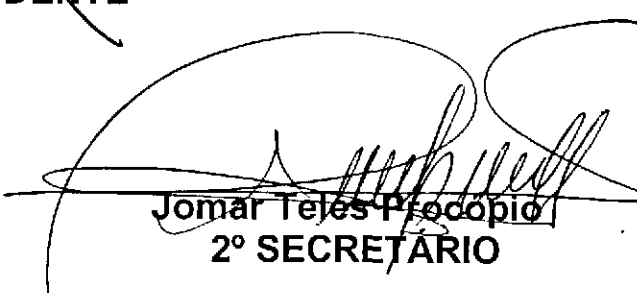
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 20 de março de 2.002.


Jerson Pedroso
PRESIDENTE


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO